



AUTORIZAÇÃO

Referimo-nos ao processo de Dispensa de Licitação nº 2023.06.23.01, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços de assessoria e consultoria na implementação, diagnóstico, elaboração de marcos normativos e instrumentos necessários a operacionalização integral da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), junto a Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Forquilha/CE, contemplando as seguintes especificações:

Projeto por etapas

1ª etapa

1.1- Assessoria aos órgãos da administração pública local na criação de um Grupo de Trabalho com participação de representantes do setor cultural, jurídico e financeiro do município, junto com a procuradoria, controladoria, assessorias técnicas, câmara e assembleias, conselho e/ou fórum de cultura ou correspondentes, promovendo amplo diálogo, participação e controle social na construção das diretrizes e metas do Sistema Municipal de Cultura e dos recursos recebidos através das Leis Culturais vigentes;

1.2- Consultoria tecnológica para utilização do Sistema do Mapa Cultural, com todas as funcionalidades que viabilizem o cadastro e a operação integral da aplicação, execução, avaliação, seleção, execução e prestação de contas dos recursos das Leis Culturais no ente federado;

1.3- Assessoria na organização de Consulta Pública para coleta das demandas do setor cultural no ente federado com distribuição nas metas e objetivos do Plano Municipal de Cultura;

1.4- Assessoria na formatação do Plano de Ação no prazo estabelecido pelas Leis identificando as principais demandas locais, diretrizes estratégicas, metas, resultados e instrumentos necessários para execução das Leis Culturais no ente federado;

2ª Etapa

2.1- Elaboração junto ao órgão responsável pela Cultura no ente federado de editais, chamadas públicas, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural, criados para destinar os recursos oriundos das Leis Culturais vigentes;

2.2- Avaliação e diagnóstico das Legislações Culturais vigentes no ente federado, verificando a necessidade de criação e/ou atualização de legislações específicas inerentes a operacionalização do Sistema Municipal de Cultura;

2.3- Apoio na realização de Ciclos de Diálogos Setoriais e Territoriais com agentes culturais locais para obtenção de diretrizes e metas do Sistema Municipal de Cultura e dos recursos recebidos através das Leis Culturais vigentes;

2.4- Avaliação e monitoramento de dados de mapeamento prévio de artistas, espaços culturais, projetos, tradições, manifestações e patrimônios culturais existentes e consolidação dos dados e indicadores culturais do ente federado;

Considerando a necessidade da contratação dos serviços ora demandados e que foram cumpridas as devidas formalidades, à luz do que instrui o art. 72 e art. 75, inciso II, da Lei nº



14.133, de 1º de abril de 2021 c/c Decreto Federal nº 11.317/2022, 29 de dezembro de 2022 e, com base no parecer jurídico apresentado por nossa assessoria, fica autorizada a contratação direta, por dispensa de licitação, para o atendimento do objeto acima especificado, pelos valores abaixo indicados:

Valor Global : R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Prazo de execução: até 31 de dezembro de 2023.

Fica autorizada, também, a imediata convocação da empresa vencedora para assinatura do respectivo termo de contrato e da competente ordem de serviço.

Forquilha/CE, 27 de junho de 2023.

Luís Carlos Rodrigues
Secretaria de Cultura e Turismo